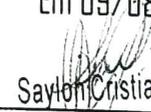




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 09/08/2021  Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 95/2021
---	--	--	------------

Ex.mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura **Gláycan Rodrigues Ignácio**, e **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER: Que seja feito a coleta de lixos dos moradores do Distrito do São Domingos, devido a grande quantidade de lixos jogados as margens da estrada, será necessário um local de armazenamento adequado e a remoção posterior dos resíduos.

JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/ MS

09 de Agosto de 2021



ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB